

DACTILOSCOPISTA POLICIAL - SQC-III

ANTONIO VALDIR DE DEUS, RG. 4.692.763, no padrão 8-C-1-I, a partir de 10/05/83;
 CARLOS ALBERTO ARIAN CHING, RG. 3.970.122, no padrão 8-B-1-I, a partir de 17/04/83;
 SEGARD MIGUEL FRATIS, RG. 3.289.220, no padrão 8-C-1-I, a partir de 12/06/83;
 GIULIANO GIULIANI, RG. 3.770.226, no padrão 8-C-1-I, a partir de 15/06/83;
 HERCULES SOARES FERNANDES, RG. 4.154.083, no padrão 8-C-1-I, a partir de 13/04/83;
 MARIA DINIZ RODRIGUES, RG. 4.150.755, no padrão 8-C-1-I, a partir de 02/04/83;
 MARIA FERREIRA DA SILVA, RG. 4.108.372, no padrão 8-C-1-I, a partir de 16/03/83;
 MARIA ZORAYA DE SOUZA FERREIRA FAIEN FERRE, RG. 2.010.573 no padrão 6-A-1-I, a partir de 14/04/83;
 MARILENA SILVA SENA VACCA, RG. 5.687.216, no padrão 7-A-1-I, a partir de 09/12/81;
 OSWALDO SANSONI JUNIOR, RG. 4.535.835, no padrão 8-B-1-I, a partir de 30/05/83;
 PAULO ANTONIO JACOB, RG. 5.475.735, no padrão 8-B-1-I, a partir de 15/06/83;
 RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 4.976.142, no padrão 8-C-1-I, a partir de 03/04/83;
 ROSEMARY GILBERTO, RG. 5.730.611, no padrão 8-B-1-I, a partir de 16/04/83;
 SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 4.628.383, no padrão 7-A-1-I, a partir de 24/02/83;
 VALDIR RAMOS MARTINS, RG. 5.704.110, no padrão 8-C-1-I, a partir de 13/04/83;
ESCRITURÁRIO EFETIVO - SQC-III
 ANTONIO CARLOS KOCIANI, RG. 6.045.259, no padrão 13-B-1-I a partir de 02/05/83;

ESCRITURÁRIO FUNÇÕES ATIV. II - SQF-II

CARMEM FERNANDES FERREIRA, RG. 10.159.260, no padrão 10-A-1-I, a partir de 21/05/83;
 CAROLINA MUNIZ FERREIRA, RG. 11.322.455, no padrão 11-A-1-I, a partir de 09/04/83;
 EDSON LOURENÇO DA SILVA, RG. 5.763.982, no padrão 11-A-1-I, a partir de 09/05/83;
 ELINETE CARVALHO FRANÇA, RG. 9.458.747, no padrão 11-A-1-I, a partir de 02/04/83;
 GLEICE GUIMARÃES REZAS, RG. 10.108.533, no padrão 10-A-1-I, a partir de 24/05/83;
 IDALINA DE ALMEIDA PETERSEN, RG. 10.274.790, no padrão 9-A-1-I, a partir de 10/05/83;
 JANDIRA SALGADO DA SILVA, RG. 9.384.914, no padrão 11-A-1-I, a partir de 27/04/83;
 LISIANYS AP. DA SILVA SOUZA, RG. 8.570.591, no padrão 11-A-1-I, a partir de 20/03/83;
 MARIA DE FÁTIMA FEMIA DE OLIVEIRA, RG. 10.588.731, no padrão 11-A-1-I, a partir de 18/05/83;
 MARIA FLORA DE OLIVEIRA, RG. 3.499.392, no padrão 11-A-1-I, a partir de 15/05/83;
 MARIA DA PENHA LAGO MACHADO, RG. 12.239.267, no padrão 10-A-1-I, a partir de 11/05/83;
 MARINALVA DE SANTANA, RG. 6.944.206, no padrão 9-A-1-I, a partir de 12/06/83;
 MARISA APARECIDA BENTO, RG. 6.907.004, no padrão 11-A-1-I a partir de 20/03/83;
 MARISA DE OLIVEIRA, RG. 8.667.570, no padrão 11-A-1-I, a partir de 29/05/83;
 MARTA PASSOS TE CARVALHO, RG. 2.711.400, no padrão 9-A-1-I, a partir de 23/05/83;
 NELSON FERREIRO, RG. 3.182.454, no padrão 10-A-1-I, a partir de 26/05/83;
 OLGA BENÁRIO VIEIRA ARAUJO BUENO, RG. 8.618.122, a partir de 22/05/83, no padrão 10-A-1-I;
 REGINA INÊS MARIANO, RG. 7.508.125, a partir de 24/06/83 no padrão 10-A-1-I;

CONTÍNUO PORTUÁRIO FUNÇÕES ATIV. II - SQF-II

APARECIDA MARLENE DOS SANTOS, RG. 6.965.003, a partir de 08/05/83, no padrão 5-A-1-I;
 JACIARA SILVA MARIANO, RG. 5.671.117, no padrão 5-A-1-I, a partir de 08/03/83;
 JESSEMIAS GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 9.496.207, no padrão 4-A-1-I, a partir de 19/05/83;

SERVENTES FUNÇÕES ATIV. II - SQF-II

ANTÔNIA HEREDIS DA COSTA, RG. 3.704.342, no padrão 4-A-1-I, a partir de 22/05/83;
 ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA, RG. 6.406.760, no padrão 4-A-1-I, a partir de 11/05/83;
 GLEILIA ASSUNTA MONTEIRO DA COSTA, RG. 6.171.700, no padrão 3-A-1-I, a partir de 29/05/83;
 CRISUZA MARIA DOS SANTOS KAKIMIAN, RG. 10.437.821, no padrão 4-A-1-I, a partir de 28/06/83;
 DELIA CALSAGARI DA SILVA, RG. 6.979.216, no padrão 3-A-1-I a partir de 18/05/83;
 MARIATA MARIA DIAS, RG. 5.563.197, no padrão 4-A-1-I, a partir de 21/05/83;
 PAULO CELSO KCCI, RG. 10.234.537, no padrão 4-A-1-I, a partir de 15/04/83;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TRIBUTÁRIA**

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, as funções-atividade dos servidores abaixo ficam enquadradas como segue:

MAGALI APARECIDA MANIKRI CACHES ZANINI, RG. 7.915.872, Escriturária do SQF-II, no padrão 11-A-1-I, a partir de 15/07/83;
 MARLI MANIKRI CACHES TREVISANI, RG. 10.407.877, Escriturária do SQF-II, no padrão 10-A-1-I, a partir de 21/07/83;
 MAURO DO AMARAL ARANTES, RG. 509.293, Médico do SQF-II, no padrão 11-A-1-I, a partir de 18/07/83;
 NEIDE DE SOUZA SANTOS, RG. 2.735.192, Escriturária (extra-murária) do SQF-II, no padrão 14-A-1-I, a partir de 17/07/83.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIAS DO DIRETOR DE 27-7-83**

TRANSFERINDO PARA A RESERVA DE OFICER, nos termos do art. 18, I e 23, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos arts. 31, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, com a sexta parte, O Cap. Dent. FM 4.547-A-THOMAS FERRARA FIORI WAS, do C. Odont., Padrão P-3, prov. prep. a 26-30, a contar de 26Jun83, TITS 1576-83.

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do art. 28, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos arts. 31, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado com a 6ª parte, O 2º SARGENTO FM 68.923-8-DAMOCLES MORELLI MOLLO, do 8º BPM-1, Padrão PM-5, TITS 1562-83.

DECLARANDO competir nos termos do art. 130 da Lei nº 10261/68, em harmonia com o art. 33 da Lei nº 10123/68, mais a 6ª parte dos vencimentos aos integrantes da Polícia Militar mediante relacionamentos:
 1º Ten PM FM 81370-2, GLEUSA CORREA BORGIOVANI, 1º BPM, a contar de 25-5-83;
 Subtenente PM 20527-3 CLAUDIO VIEIRA BEIXOTO, CMed, a contar de 8-7-83;

1º Sargento PM 2814-2 ALBERTO MARTINS MORENO, 3º BPM, a contar de 31-5-83, 4610-8 JOSÉ CARLOS LOURENÇO, 1º BPM, a contar de 15-6-83; 20516-8 JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, 18º BPM, a contar de 15-4-83;
 2º Sargento PM 3410-0 AYRTON GIRALDI, 10º GI, a contar de 11-5-83; 70548-5 RUBENS DE OLIVEIRA, 8º BPM, a contar de 25-6-83; 71534-4 DARCIO BIZ, AG, a contar de 23-6-83;
 Cabos PM 4427-0 LUIZ WIGDES TIERI, 14º BPM, a contar de 16-6-83; 68187-3 WALDEMAR PEREIRA, 3º BPM, a contar de 21-12-81; 68704-9 JOÃO DE DEUS CAVALCANTE FILHO, 1º BPM, a contar de 28-2-83; 70958-1 RUBENS HAGEN CAVALCANTE, 7º BPM, a contar de 7-6-83; 71207-8 WILTON POMCI, 3º BPM, a contar de 14-3-83; 71467-4 CALIM CURY, 18º BPM, a contar de 21-6-83;
 Soldados PM 3273-5 EDENIR DE SOUZA, 20º BPM, a contar de 30-7-82; 3852-A LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3º BPM, a contar de 27-5-83; 5335-0 JOÃO BATISTA, 2º BPM, a contar de 9-4-83; 19605-3 ALVARO MARTINEZ, CPAP, a contar de 1-12-82; 22095-5 JOSÉ PAULO, 21º BPM, a contar de 24-5-83;
RETOCAÇÃO
 SD PM 17892-6 CESÁRIO MENDES BOTEIHO, 1º BPM, de 27-9-82 para 12-11-81;
RETIIFICAÇÕES
 Retifique-se a publicação do D.O.E. nº 130 de 12-7-83 e Bol. G. nº 131 de 15-7-83, para declarar que os nomes dos retos do Capitão PM 70591-8, GPChq e BENEDITO GABRIEL RODRIGUES e do 2º Ten 4792-9, adido a AKPB e GILDO TAVARES YACHADO e a data correta da concessão de 6ª parte ao SD PM 17892-6 CESÁRIO MENDES BOTEIHO, 1º BPM, é de 27-6-82 para 27-9-82 e não como constaram.

**FAZENDA
Secretário: JOÃO SAYAD****Gabinete do Secretário**

Despacho do Secretário,
de 26-7-83

Ofício Circ. 068/83-SS de 26-6-83 - Conselho de Segurança Nacional - Secretaria Especial de Informática "No uso da competência delegada pelo Decreto nº 20885, de 29-3-83, artigo 19-V, e tendo em vista a manifestação de fls., autoriza o Dr. GILDER GUEDES DINIZ a participar do 119 Seminário de Coordenação em Processamento de Dados - SECOP, a se realizar, de 19 a 3 de agosto de 1983, em Belém - Estado do Pará, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo."

Coordenação da Administração Tributária**DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT**

de 25-07-83

Proc. SF-43/64 - ANTONIO FERREIRA GOMES, RG. 1.608.534, Exator, padrão "18-D" do QSF-SQC-III.
DEFIRO o pedido de fls. para o fim de autorizar a incorporação, aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Cr\$ 138.294,80 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), correspondentes a vantagens pecuniárias a título de gratificação pro-labore da função de COLETOR DE COLETORES-CATEGORIA I, nos termos do artigo 79 da LC. nº 260 de 30 de junho de 1981, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

de 26-07-83

Proc. G-13476/53 - JOÃO CANUTO DE MOURA, RG. 2.506.666, AFR, padrão "21-E" do QSF-SQC-III.
AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.511 (um mil quinhentas e onze) quotas, correspondentes a média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 89 da LC. nº 112 de 15-10-74, alterado pelo inciso I do artigo 59 da LC. nº 260 de 30-06-81, nos 12 (doze) meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 4º das D.T. da citada LC. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.
 Outrossim, em face do parecer de fls. da Junta C.J., **INDEFIRO** o pedido formulado às fls., de incorporação do número de quotas atribuídas à função de Encarregado de Setor de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT.

de 25-07-83

Proc. SP-103201/67 - ENIO LUIZ MAGOSSO, RG. 3.095.729, Exator, padrão "7-B" do QSF-SQC-III.
DEFIRO o pedido de fls. para o fim de autorizar a incorporação, aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria por invalidez, no valor de Cr\$ 29.538,90 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a vantagens pecuniárias a título de gratificação pro-labore da função de COLETOR DE COLETORES-CATEGORIA III, nos termos do artigo 79 da LC. nº 260 de 30-06-81, ficando desincorporadas de seus vencimentos as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1.**DISPENSAÇÃO**

a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 10, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, ADOBERTO DE CAMPOS VALLER, RG. 7.355.672 de função atividade de Exator, padrão "4-A" do QSF-SQF-II, a partir de 7-6-83, quando entrou em exercício no cargo de Escrevente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (DAT-1-1706/83)

APOSENTANDO

nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, JOSÉ BENEDITO ALVES FILHO, RG. 2.576.902, Agente Fiscal de Rendas, padrão "17-C" Ev. Venc. 3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DRT-3-Vale do Paraíba, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a LC nº 323/83, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 89 da LC. 112/74, nos termos do artigo 10, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º e 4º das DT. de LC. 260/81 e nos termos do artigo 178, inciso I e V da LC. 180/78, alterada pela LC. 209/79, conforme consta do proc. SF. 19.889/68. (DAT-1-1709/83).

nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, LUIZ CARLOS VIEIRA, RG. 2.767.876, AFR, padrão "12-C" da Esc. Venc. 3, Tabela I, do QSF-SQC-III, classificado no DRT-5-Compins, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a LC. 323/83, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 89 da LC. 112/74, nos termos do artigo 10, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º e 4º das DT. de

Lei Comp. 260/81, e nos termos do artigo 178, incisos I e V da LC. 180/78, alterada pela LC. 209/79, conforme consta do proc. SF. 33.475/67. (DAT-1-1711/83).

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, MURILLO CASSINELLI PORTO, RG. 1.070.864, AFR, padrão "17-E", EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado na DRT-6-Ribeirão Preto, UA: 13.054, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a LC. nº 323 de 14-07-83, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 89 da LC. nº 112 de 15-10-74, alterado pelo inciso II do artigo 59 da LC. nº 260 de 30-06-81, e nos termos do artigo 19, inciso I e § 4º das D.T. da LC. nº 260/81, e do artigo 178, incisos I e V da LC. nº 180/78, alterada pela LC. nº 209/79, conforme consta do processo nº G-19.019/59.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1.

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de JAIR AZEVEDO, RG. 1.681.827, AFR, padrão "11-D" do QSF-SQC-III, e visto do despacho normativo publicado no Diário Oficial de 5-2-83, apostila a presente portaria para declarar o interessado aposentado a partir de 26-12-79. (DAT-1-2065/83).

DECLARANDO na portaria de aposentadoria em nome de SILVÉRIO GONÇALVES, RG. 2.493.250, Chefe de Seção, padrão "V", quanto proventos mensais a que o interessado faz jus são os constantes da apostila DAT-1-2073/83.

DECLARANDO no título em nome de Maria Madalena de Souza Porto, RG. 12.247.927, Exator, padrão "4-A" do QSF-SQF-II, que a função-atividade a que a mesma se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrada, a partir de 1-4-83, no padrão "5-A" da Esc. de Venc. 2, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar nº 247/81.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE S. PAULO**

Portarias do Delegado Regional, de 27-7-83

Classificando

A partir de 20/07/83, Arthur Augusto Leite, RG. 4.135.929, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escola de Vencimentos-3, Tabela I, no Posto Fiscal de Guarulhos PF-11, U.A. 51.125, categoria-A, no modo por Decreto de 22 de abril de 1983, publicado no DOE de 23 de abril de 1983, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho anexado na Portaria DRT/1-1355/83. Portaria DRT/1-G nº 980/83.

A partir de 15/07/83, Maria Inês da Silva Monteiro, RG. 4.120.365, Juizadora Tributária, SQC-III, Padrão 1-A, Escola de Vencimentos-3, Tabela I, na Seção de Julgamento DRT/1-J.4, U.A. 12.428, nomeada por Decreto de 05 de julho de 1983, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 1983, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho anexado na Portaria DRT/1-1355/83. Portaria DRT/1-G nº 950/83.

Antonio Blanco Azeite, RG. 5.017.182, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital PFC-152, U.A. 51.125, categoria-A, atualmente classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-211, U.A. 51.145, categoria-A. Portaria DRT/1-G nº 987/83.

Maria Lisoni Bonifácio, RG. 2.696.922, Exatora, SQC-III, Padrão 4-A, Escola de Vencimentos-2, Tabela I, na Seção de Pessoal DRT/1-P.3, U.A. 12.432, atualmente classificado na Divisão de Finanças, DRT/1-F, U.A. 12419. Portaria DRT/1-G nº 990/83.

Designando

Cilene Pereira de Macedo, RG. 7.578.180, Exatora, SQC-III, Padrão 5-A, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, classificado na Coleção I de Barueri, U.A. 12.380, categoria-II, para, em substituição, exercer os serviços de Expediente Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Santana do Paraitaba, U.A. 51.259, categoria-D, no dia 22/07/83 (23 e 24/07/83 - sábado e domingo), no impedimento de Arthur Odegas, RG. 4.881.413, Exator, SQC-III, Padrão 15-C, da Escola de Vencimentos 2, Tabela I, por falta. Portaria DRT/1-G nº 733/83.

Derval José Ferreira, RG. 1.741.978, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-D, Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal de Osasco PF-11, U.A. 51.257, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Osasco PF-10, U.A. 51.253, categoria-A, no período de 02/05 a 11/05/83 e 13/05 a 31/05/83, no impedimento de Alexandre Mello Ballezo, RG. 2.977.646, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-A, Escola de Vencimentos 3, Tabela I, respondendo pela função vaga de Encarregado de Setor. Portaria DRT/1-G nº 843/83.

Antonio Hygino Vizotto, RG. 946.948, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-D, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-292, U.A. 51.167, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal da Capital PFC-290, U.A. 51.162, categoria-A, no período de 15/05 a 31/05/83, no impedimento de Gilberto Arruda Correia, RG. 974.335, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por licença para tratamento de saúde em prerrogativa. Portaria DRT/1-G nº 855/83.

Carlos Augusto Cortinho Braga, RG. 1.122.971, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 19-E, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-121, U.A. 51.096, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal da Capital PFC-120, U.A. 51.092, categoria-A, no período de 21/03 a 13/05/83 (14 e 15/05/83 - sábado e domingo), no impedimento de José da Cruz Ozeir, RG. 1.517.540, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 17-C, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por licença para tratamento de saúde. Portaria DRT/1-G nº 828/83.

Adolpho Martin Benitez, RG. 1.139.933, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-C, Escola de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal de Osasco PF-11, U.A. 51.257, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Osasco PF-10, U.A. 51.253, categoria-A, no período de 04/04 a 29/04/83, (30/04 e 01/05/83, sábado e domingo), no impedimento de Alexandre Mello Ballezo, RG. 2.977.646, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-A, Escola de Vencimentos-3, Tabela I, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor no PF-10. Portaria DRT/1-G nº 717/83.

Luiz Antonio Lacerda Sacramento, RG. 1.302.862, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, Escola de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-351, U.A. 51.238, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal da Capital PFC-350, U.A. 51.234, categoria-A, no período de 13/04 a 22/04/83 (23/04 e 24/04/83, sábado e domingo), no impedimento de Demétrio Torre, RG. 1.724.531, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-E, Escola de Vencimentos 3, Tabela I, substituindo o Encarregado do Setor de Controle. Portaria DRT/1-G nº 719/83.

José Francisco Nania, RG. 1.126.020, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-C, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-292, U.A. 51.167, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado do Setor de Recepção de Posto Fiscal, no Posto Fiscal da Capital PFC-290, U.A. 51.162, categoria-A, no período de 15/05 a 31/05/83, no impedimento de Miguel Vieira Couto, RG. 1.150.322, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 17-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por licença-prêmio. Portaria DRT/1-G nº 856/83.

Douglas Franco Martins, RG. 1.184.590, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 23-E, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-211, U.A. 51.145, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Inspetor Fiscal, na Inspeção Fiscal da Capital PFC-21, U.A. 51.140, no período de 06 a 22/06/83, no impedimento de Raphael Moraes Latorre, RG. 2.078.266, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 928/83.